



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N° 005/2014

A Vereadora Cristina Balestra, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, a seguinte proposta de:

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei n. 008/2014, que tem como súmula: “Dispõe sobre a publicação no portal da transparência da Prefeitura de Campo Magro e da Câmara Municipal, contendo a lista de todos os servidores, suas funções e seus respectivos locais de trabalho e vencimentos”, conforme segue:

ARTIGO 1º – Modifique-se o texto da Súmula do projeto que passará a ter a seguinte redação: “dispõe sobre a publicação no portal da transparência da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Magro lista de todos os servidores, suas funções e seus respectivos locais de trabalho e vencimentos”

ARTIGO 2º – Modifique-se o artigo 1º do projeto, que passará a ter a seguinte redação: “**Art. 1º** - O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal divulgarão em seu portal da Transparência a relação de todos os seus servidores ativos, efetivos, comissionados e terceirizados.

Campo Magro, 09 de setembro de 2014.


Cristina Balestra
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar o presente Projeto de Lei à Lei da Transparência, pois o amplo conhecimento acerca das atividades dos servidores não devem ser restritas a um dos poderes do município e sim extensiva a todos aqueles que exercem funções na administração, no Executivo ou no Legislativo.